



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2871



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 23/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei através da Comissão Responsável pela Eleição Suplementar para Processo de Escolha do Conselho Tutelar para membros suplentes do Município de Grandes Rios – PR analisou no dia 20/10/2023, as inscrições para o cargo e:

I – Divulga a relação dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01/2023	Ana Julia Ferreira de Lima
02/2023	Deyviane Tavares Antônio

II- Ficam os candidatos acima mencionados convocados para prova de conhecimentos teóricos, conforme Edital 22/2023 no dia 26/10/2023 as 9:00hrs nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Menino Esperança.

III- Tendo em vista a urgência para realização desta Eleição e necessidade eminente de convocação do candidato eleito, haja vista a demanda apresentada, a Comissão optou por homologar mesmo havendo apenas 2 (dois) inscritos.

IV- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Grandes Rios, 20 de Outubro de 2023.

Maicon Gleison Ribeiro
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2871



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Grandes Rios - PR

ERRATA I

Dispõe sobre a Errata do Edital nº 22/2023 - Eleição Suplementar para Processo de Escolha do Conselho Tutelar para membros suplentes do Município de Grandes Rios – PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Grandes Rios - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1355/2023, **faz publicar a errata** do Processo de Escolha para Membro Suplente do Conselho Tutelar para cumprir o mandato do quadriênio 2024/2027.

1. ONDE SE LÊ:

1.5.1. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de

LEIA-SE:

1.5.1. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R\$ 1.800,00, conforme critérios estabelecidos na Lei 1355/2023.

2. ONDE SE LÊ:

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender as seguintes condições:

- I. Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- II. Ter idade igual ou superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
- III. Residir no município há pelo menos 01 (um) ano, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2871



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Grandes Rios - PR

- IV. Comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;
- V. Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI. Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- VII. Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.

LEIA-SE:

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender as seguintes condições:

- I** - Ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
- II** - Ter reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- III** - Residir no município, no mínimo há 01 (um) ano e comprovar domicílio eleitoral, através de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
- IV** - Estar no gozo de seus direitos políticos;
- V** - Apresentar no momento da inscrição, diploma, certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;
- VI** - Não ter sido penalizado com a destituição de cargo de Conselheiro Tutelar.
- VII** - Apresentar no momento da inscrição, diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de Informática;
- V** - Apresentar carteira de habilitação “B” ou protocolo do andamento do processo de habilitação;
- VII** - Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mental, submetendo-se, inclusive, a avaliação prévia;
- VIII** - Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IX** - Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2871



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Grandes Rios - PR

sexo masculino);

X - Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 20 de Outubro de 2023.

Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2871



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, INCLUINDO NA ORIENTAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO, ALÉM DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ENVOLVENDO O CADASTRAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, INCLUSIVE O APOIO E ORIENTAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS COMO TRANSFEREGOV.BR, SIMEC, SIGARP, FNS, INVESTSUS, SISMOB, SAIPS, E-GESTOR, SIGOB, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTA EDITAL.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 67/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 55/2023, conforme segue:

RESULTADO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	FORNECEDOR VENCEDOR
1	1	12	Mensal	<p>Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de gestão de convênios e sistemas de captação de recursos, incluindo na orientação e cadastramento de propostas para obtenção de recursos do Governo, além de Instituições Financeiras Nacionais e Internacionais. Serviços de assessoria e consultoria técnica envolvendo o cadastramento, execução e prestação de contas de convênios, inclusive o apoio e orientação a servidores municipais na operacionalização dos sistemas de convênios como: TRANSFEREGOV.BR, SIMEC, SIGARP, FNS, INVESTSUS, SISMOB, SAIPS, E-GESTOR, SIGOB, entre outros sistemas de captação de recurso.</p> <p>O atendimento será realizado uma vez na semana, de forma presencial, na sede da instituição e/ou nas secretarias municipais observando o horário de funcionamento da instituição e, de forma remota, nos demais dias da semana via telefone, e-mail ou whatsapp</p>	R\$ 5.300,00	R\$ 63.600,00	FOMENTO PROJETOS TECNICOS LTDA

Grandes Rios, 19 de outubro de 2023.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2871



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2871



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 55/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, INCLUINDO NA ORIENTAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO, ALÉM DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ENVOLVENDO O CADASTRAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, INCLUSIVE O APOIO E ORIENTAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS COMO TRANSFEREGOV.BR, SIMEC, SIGARP, FNS, INVESTSUS, SISMOB, SAIPS, E-GESTOR, SIGOB, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL**, em favor de:

1. **FOMENTO PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 07.168.109/0001-81, no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).**

Grandes Rios/PR, 19 de outubro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2871



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 55/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, INCLUINDO NA ORIENTAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO, ALÉM DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ENVOLVENDO O CADASTRAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, INCLUSIVE O APOIO E ORIENTAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS COMO TRANSFEREGOV.BR, SIMEC, SIGARP, FNS, INVESTSUS, SISMOB, SAIPS, E-GESTOR, SIGOB, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL**, em favor de:

1. **FOMENTO PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 07.168.109/0001-81, no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).**

Grandes Rios/PR, 20 de outubro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2871



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, INCLUINDO NA ORIENTAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO, ALÉM DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ENVOLVENDO O CADASTRAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, INCLUSIVE O APOIO E ORIENTAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS COMO TRANSFEREGOV.BR, SIMEC, SIGARP, FNS, INVESTSUS, SISMOB, SAIPS, E-GESTOR, SIGOB, entre outros sistemas de captação de recurso, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

CONTRATADA: FOMENTO PROJETOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Tuiuti, nº 1574, Vila Morangueira, Sobreloja Sala 02, cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.168.109/0001-81.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Recursos Orçamentários para o exercício de 2023

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
05.009	15	452	3001	2014/1000	33.90.39.00.00	139.954,02

Recursos Orçamentários para o exercício de 2024 (LDO 2024)

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
05.009	15	452	3001	2014/1000	33.90.39.00.00	300.000,00

FISCAL DO CONTRATO:

VALDEREI PIRES FITZ

Grandes Rios/PR, 20 de outubro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL